



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 822/GR/UFFS/2012, de 07 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. nº153, seção 2, p.21, de 08 de agosto de 2012, **onde se lê:** “cargo de Diretor de Gestão Patrimonial e Logística”, **leia-se:** “cargo de Diretora de Gestão da Informação”.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº 153 de 10/08/12
Seção nº 2 Página 16

Chapecó, 09 de agosto de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

PORTARIA Nº 822/GR/UFFS/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como substituto da servidora SIGRID KARIN WEISS DUTRA, SIAPE 1156882, ocupante do cargo de Diretor de Gestão Patrimonial e Logística, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, a servidora JOSIANE WEBER, SIAPE 2777865, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó, 07 de agosto de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor
REVOGADO
Portaria nº. 1134/GR/UFFS/2012